

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 193/2006 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 193/2006

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第 194/2003 號行政長官批示修改的第 120/2000 號行政長官批示第二款（六）項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 120/2000, na redacção dada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 194/2003, o Chefe do Executivo manda:

高德志（Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira）碩士以兼任制度擔任博彩委員會技術——法律範疇協調員的委任，自二零零六年八月一日起續期一年。

É renovada a nomeação do mestre Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira, pelo período de um ano, para exercer o cargo de coordenador da área técnico-jurídica da Comissão Especializada, em regime de acumulação, a partir de 1 de Agosto de 2006.

二零零六年六月二十七日

27 de Junho de 2006.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 194/2006 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 194/2006

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第 16/2001 號行政法規第三條（十一）項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 11) do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2001, o Chefe do Executivo manda:

下列科技委員會委員續任兩年，自二零零六年八月八日起計：

É renovada a nomeação dos seguintes membros do Conselho de Ciência e Tecnologia, pelo período de 2 anos a contar de 8 de Agosto de 2006:

- （一）唐志堅；
- （二）廖澤雲；
- （三）楊俊文；
- （四）吳亦新；
- （五）崔世平；
- （六）唐錫根；
- （七）李怡平；
- （八）山禮度；
- （九）韋輝樑；
- （十）潘婉儀；
- （十一）馬志毅；
- （十二）何猷龍；

- 1) Tong Chi Kin;
- 2) Liu Chak Wan;
- 3) Yeung Tsun Man Eric;
- 4) Wu Yi Xin;
- 5) Chui Sai Peng;
- 6) Tong Seac Kan;
- 7) Li Yi Ping;
- 8) Arnaldo Ernesto dos Santos;
- 9) Wai Fai Leong;
- 10) Poon Yuen Yee;
- 11) Frederico Ma;
- 12) Ho Yau Lung;

(十三) Manuel Santos ;

(十四) Filipe Santos ;

(十五) 姚潤棠。

二零零六年六月二十七日

行政長官 何厚鏞

13) Manuel Santos;

14) Filipe Santos;

15) Iu Ion Tong.

27 de Junho de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 195/2006 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行特許合同第十五條第一款，並按照三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、黃穗文學士續任政府駐港澳飛翼船有限公司代表，為期一年，由二零零六年六月二十三日起生效。

二、執行上指職務之每月報酬為 \$6,600.00（澳門幣陸仟陸百元整）。

二零零六年六月二十七日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 195/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 1 do artigo 15.º do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegada do Governo junto da sociedade Hong Kong Macao Hydrofoil Company, Limited, da licenciada Wong Soi Man, pelo período de um ano, com efeitos a partir do dia 23 de Junho de 2006.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

27 de Junho de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 196/2006 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行特許合同第十二條第三款，並按照三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、陶永強工程師續任政府駐澳門電訊有限公司代表，為期一年，由二零零六年六月三十日起生效。

二、執行上指職務之每月報酬為 \$6,600.00（澳門幣陸仟陸百元整）。

二零零六年六月二十七日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 196/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 3 do artigo 12.º do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L., do engenheiro Tou Veng Keong, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2006.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

27 de Junho de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

批 示 摘 錄

透過辦公室主任二零零六年六月十五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款的規定，徐潔婷及林曉欣在政府總部輔助部門擔任第一

Extractos de despachos

Por despachos do chefe do Gabinete, de 15 de Junho de 2006:

Choi Kit Teng e Isabel Lam — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como assistentes de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, nos SASG, nos termos do

職階二等公關督導員的編制外合同，分別自二零零六年八月二十一日及八月二十四日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條第一及第三款的規定，梁詠嫻在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同，自二零零六年八月二十五日起續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點 485 點。

透過辦公室主任二零零六年六月十六日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條第一及第三款的規定，徐秀嫻在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同，自二零零六年九月一日起續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為第一職階二等文員，薪俸點 230 點。

二零零六年六月二十八日於行政長官辦公室

辦公室代主任 白麗嫻

行政法務司司長辦公室

第 21/2006 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第二條第一款（六）項及第七條連同第 11/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“中德工程有限公司”簽訂向身份證明局提供“對中華廣場第 20 樓層新租用地方進行裝修工程”的合同。

二零零六年六月二十七日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零六年六月二十八日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 21 e 24 de Agosto de 2006, respectivamente.

Leong Veng Hang — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do mesmo contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Agosto de 2006.

Por despacho do chefe do Gabinete, de 16 de Junho de 2006:

Chui Sau Han — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do mesmo contrato com referência à categoria de segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2006.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 28 de Junho de 2006. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Brenda Cunha e Pires*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 21/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de realização das obras de acabamentos das novas instalações alugadas, sitas no 20.º andar do Edifício «China Plaza», a celebrar entre a Direcção dos Serviços de Identificação e a Companhia de Construção Urbana J&T Ltd.

27 de Junho de 2006.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 28 de Junho de 2006. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

經濟財政司司長辦公室

第54/2006號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及經第6/2005號行政命令第二款確認的第12/2000號行政命令所授予的權限，並根據澳門世界貿易中心股份有限公司章程第十九條第二款、第三十條及第三十三條，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款的規定，作出本批示。

一、下列代表澳門特別行政區在澳門世界貿易中心股份有限公司擔任職務人士的委任，由二零零六年五月一日起續期兩年：

(一) 董事會主席——林金城；

(二) 董事會常務董事兼執行委員會主席——Alberto Expedito Marçal。

二、委任張祖榮及楊寶儀代表澳門特別行政區在澳門世界貿易中心股份有限公司擔任董事會成員職務，為期兩年，由二零零六年五月一日起計。

三、執行上述各職務的報酬由該公司根據章程規定訂定。

四、免除李炳康及徐偉坤代表澳門特別行政區在澳門世界貿易中心股份有限公司擔任董事會成員的職務。

五、本批示的效力追溯至二零零六年五月一日。

二零零六年六月二十六日

經濟財政司司長 譚伯源

第55/2006號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，第6/2005號行政命令第二款，以及第12/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予博彩監察協調局局長雪萬龍或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“羅兵咸永道

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 54/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e da competência que lhe foi delegada pela Ordem Executiva n.º 12/2000, confirmada pelo n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º, artigo 30.º e artigo 33.º dos Estatutos do Centro de Comércio Mundial Macau, S.A. (World Trade Center Macau, Co., Ltd.), e do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São renovadas as nomeações para o exercício de funções, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, no Centro de Comércio Mundial Macau, S.A. (World Trade Center Macau, Co., Ltd.), pelo período de dois anos, contado a partir do dia 1 de Maio de 2006, das seguintes individualidades:

1) Presidente do Conselho de Administração — Lam Kam Seng Peter;

2) Administrador-delegado do Conselho de Administração e presidente da Comissão Executiva — Alberto Expedito Marçal.

2. São nomeados Cheong Chou Weng e Jeong Pou Yee para, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, exercer funções de membro do Conselho de Administração do Centro de Comércio Mundial Macau, S.A. (World Trade Center Macau, Co., Ltd.), pelo período de dois anos, contado a partir do dia 1 de Maio de 2006.

3. A remuneração pelo exercício das funções acima referidas é a que for fixada nos termos estatutários pela Sociedade.

4. São exonerados Lee Peng Hong e Tsui Wai Kwan do exercício, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, de funções de membros do Conselho de Administração do Centro de Comércio Mundial Macau, S.A. (World Trade Center Macau, Co., Ltd.).

5. O presente despacho produz efeitos retroactivos a 1 de Maio de 2006.

26 de Junho de 2006.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 55/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, Manuel Joaquim das Neves, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar

(澳門)有限公司”簽訂提供“更新需求分析”及“內部程序覆核”研究及分析工作的合同。

二零零六年六月二十六日

經濟財政司司長 譚伯源

第 57/2006 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條、第6/2005號行政命令第二款以及第12/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予勞工事務局局長孫家雄博士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“易發信廣告製作(澳門)有限公司”簽訂提供“第三屆粵港澳安全知識競賽”節目制作合同。

二零零六年六月二十七日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零六年六月二十九日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

保安司司長辦公室

第 37/2006 號保安司司長批示

卓越功績獎

司法警察局情報處處長、副督察薛仲明先生，自一九九零年進入司法警察局，先後任職於國際刑警分署、特別行動組、第一科(人身罪案調查科)及情報處。在每個任職部門，特別是任職情報處處長以後，薛仲明先生憑著對刑事偵查工作的熱誠，忘我拼搏，勇於接受挑戰，敢於承擔責任，憑著豐富的法律知識及專業的刑事偵查技巧，帶領該部門的同事發揮團結、專業、奉獻、無私及勇敢的精神，克服了各種困難，成功偵破了多宗重大的綁

a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de estudos e análise sobre «Atualização de Análise de Necessidades» e «Revisão de Processos Internos», a celebrar com a «PricewaterhouseCoopers (Macau) Ltd.».

26 de Junho de 2006.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 57/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director dos Serviços para os Assuntos Laborais, doutor Shuen Ka Hung, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de produção do programa sobre a «3.ª Competição de Conhecimentos de Segurança entre Cantão, Hong Kong e Macau», a celebrar com a «Efficient Produções e Publicidade (Macau) Companhia Limitada».

27 de Junho de 2006.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 29 de Junho de 2006. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 37/2006

Menção de Mérito Excepcional

O chefe da Divisão de Informações, subinspector Sit Chong Meng, em funções na Polícia Judiciária desde 1990, trabalhou sucessivamente no Subgabinete da Interpol, no Grupo Operacional, na 1.ª Secção (Secção de Investigação contra a Pessoa), e na Divisão de Informações. Ao prestar serviço nas ditas subunidades, em especial desde que desempenha as funções de chefe da Divisão de Informações, Sit Chong Meng, com o entusiasmo que tem pela investigação criminal, manifestou espírito de abnegação no desempenho do seu trabalho e mostrou coragem tanto ao enfrentar novos desafios, como em assumir responsabilidades. A sua riqueza, a nível de conhecimentos jurídicos e técnica especializada de investigação criminal evidencia-se na liderança dos seus subordinados. Sob a sua direcção, o pessoal daquela Divisão, manifestando espírito de união e profissionalismo, provou ser destemido, ter capacidade de entrega e altruísmo. A

案、外圍賭波案、販毒案和鑿牆盜竊案等，並與內地、香港和其他國家執法部門合作，搗毀多個跨境犯罪集團，有效履行了預防和打擊犯罪的職責，為維護澳門特別行政區良好的社會環境、保護市民的生命財產安全作出了卓越的貢獻。

基於此，根據六月十二日第5/2006號法律第十八條第一款及第二款第（一）項的規定，經司法警察局局長建議，現特向薛仲明先生頒發卓越功績獎，並准予減少一年為晉升的效力在服務時間上的規限，以資鼓勵。

二零零六年六月二十八日

保安司司長 張國華

第 38/2006 號保安司司長批示

卓越功績獎

司法警察局博彩罪案調查處首席偵查員鄧錦華先生，自一九八七年進入司法警察局，先後任職於經濟暨商業罪案調查科、撲滅搶劫罪案統籌科、撲滅有組織罪案統籌科、賭場科、欺詐罪案調查科和博彩罪案調查處。在每一個任職部門，鄧錦華先生在工作上積極主動，盡忠職守，即使面對近年博彩場所以及博彩方面犯罪迅速增加所帶來壓力，以及各種犯罪牽涉複雜的情況，他均無所畏懼，並嚴格履行法定的職責。在人員緊缺、工作量激增的情況下，他依然以忘我的態度迎接各種挑戰，並與同僚充分合作，發揮團隊精神克服各樣困難，成功偵破多宗涉及博彩犯罪的重大刑事案件。特別在近年大型博彩場所陸續開業、外地遊客激增的情況下，他按照上級政策與各方作出協調，通過與博彩場所管理人員和保安人員建立良好的互信關係，廣泛收集與犯罪相關的情報，及時打擊了與博彩相關的犯罪，有效維持了博彩場所的秩序，為特區博彩業的順利發展作出突出的貢獻。

Divisão de Informações por ele chefiada ultrapassou assim todas as dificuldades, tendo resolvido vários crimes mediáticos, entre os quais raptos, apostas ilegais em jogos de futebol, tráfico de droga e furtos com recurso a demolição parcial de paredes. Desmantelou também, em colaboração com os órgãos policiais da China Continental, Hong Kong e outros países, várias redes criminosas a nível internacional. Assim, o subinspector Sit Chong Meng tem cumprido com eficácia as atribuições que lhe foram conferidas no âmbito da prevenção e combate à criminalidade, dando um contributo relevante para a defesa da paz social na Região Administrativa Especial de Macau e da segurança física e patrimonial da sua população.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 1 e alínea 1) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 5/2006, de 12 de Junho, e sob proposta do director da Polícia Judiciária, atribuo a Sit Chong Meng a Menção de Mérito Excepcional e autorizo a redução de um ano no tempo de serviço para efeitos de acesso, para servir de estímulo.

28 de Junho de 2006.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 38/2006

Menção de Mérito Excepcional

O investigador principal, Tang Kam Va, em funções na Polícia Judiciária desde 1987, destacado sucessivamente na Secção Central de Investigação de Fraudes Económicas e Financeiras, na Secção Central de Combate ao Roubo, na Secção Central de Combate ao Banditismo, na Secção de Casinos, na Secção de Investigação de Fraudes, encontra-se actualmente ao serviço da Divisão de Prevenção e Combate aos Crimes Relacionados com o Jogo. Este investigador, no desenvolvimento do seu trabalho, demonstrou uma atitude enérgica e dinâmica, caracterizando-se por lealdade e responsabilidade. Este investigador, ao enfrentar a pressão causada pelo aumento rápido dos crimes perpetrados nos casinos e outros relacionados com o jogo, bem como ao ultrapassar situações complexas que envolveram todo o tipo de crimes, provou ser destemido e ter uma atitude rigorosa no cumprimento das suas atribuições. Não obstante os problemas de carência de recursos humanos e de aumento do volume de trabalho, continuou a enfrentar todos os desafios com atitude de abnegação e ultrapassou todas as dificuldades em plena colaboração com seus colegas, promovendo sempre o espírito de equipa, o que permitiu a resolução de vários crimes mediáticos relacionados com o jogo. Apesar da abertura sucessiva de novos grandes casinos e a subida considerável do número de turistas que marcam a actualidade desta sociedade, Tang Kam Va, em cumprimento das orientações dos seus superiores, mediante a criação de uma boa relação de confiança com os administradores e o pessoal da área da segurança dos casinos, efectuou um importante trabalho de coordenação junto destas entidades e neste sentido, conseguiu a recolha, de forma abrangente, de informações criminais, efectuando um combate atempado aos crimes relacionados com o jogo. Desta forma colaborou no combate pontual aos crimes relacionados com o jogo e na manutenção eficaz da ordem dentro dos casinos, dando um contributo relevante para o bom desenvolvimento do sector do jogo na Região Administrativa Especial de Macau.

基於此，根據六月十二日第5/2006號法律第十八條第一款及第二款第（一）項的規定，經司法警察局局長建議，現特向鄧錦華先生頒發卓越功績獎，並准予減少一年為晉升的效力在服務時間上的規限，以資鼓勵。

二零零六年六月二十八日

保安司司長 張國華

第 39/2006 號保安司司長批示

卓越功績獎

司法警察局刑事調查廳首席偵查員高炳康先生，自一九九七年進入司法警察局工作，先後任職於該局的情報處、刑事調查廳等部門。在每個任職部門，高炳康先生工作一直認真負責，熱誠投入，能夠結合自己的專業知識和工作經驗對各類案件進行深入分析，並對案件的調查提出獨到的觀點及可行的方案，為上級確定偵查方向及議定行動計劃起到積極的作用。高炳康先生還先後多次協助該局有關部門偵破多宗影響甚大的嚴重刑事案件，在行動中，他細心謹慎，機智果敢，克服了各種困難，成功拘捕了多名長期匿藏的犯罪嫌疑人，出色地完成了工作任務，為打擊犯罪、維護社會安定作出了突出的貢獻。

基於此，根據六月十二日第5/2006號法律第十八條第一款及第二款第（一）項的規定，經司法警察局局長建議，現特向高炳康先生頒發卓越功績獎，並准予減少一年為晉升的效力在服務時間上的規限，以資鼓勵。

二零零六年六月二十八日

保安司司長 張國華

第 40/2006 號保安司司長批示

卓越功績獎

司法警察局刑事調查廳侵犯人身罪案調查科首席偵查員梁振光先生，自一九九七年進入司法警察局，先後任職於特別行動組、侵犯人身罪案調查科等部門。在每個任職部門，梁振光先生工作都一絲不苟，兢兢業業，在參與多宗涉及侵犯生命罪、侵犯

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 1 e alínea 1) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 5/2006, de 12 de Junho, e sob proposta do director da Polícia Judiciária, atribuo a Tang Kam Va a Menção de Mérito Excepcional e autorizo a redução de um ano no tempo de serviço para efeitos de acesso, para servir de estímulo.

28 de Junho de 2006.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 39/2006

Menção de Mérito Excepcional

O investigador principal, Kou Peng Hong, em funções na Polícia Judiciária desde 1997, destacado sucessivamente na Divisão de Informações e no Departamento de Investigação Criminal, encontra-se actualmente ao serviço do Departamento de Investigação Criminal. Este investigador revelou, durante a prestação de serviço nas ditas subunidades orgânicas, qualidades de seriedade, espírito de responsabilidade e forte empenho. Demonstrou excelentes capacidades na análise profunda de casos de vários géneros recorrendo aos seus conhecimentos especializados e experiência profissional, exprimiu o seu ponto de vista correcto e formulou propostas viáveis relativamente à investigação desses casos. A sua iniciativa produziu efeitos positivos na determinação do rumo da investigação e no planeamento operacional dos seus superiores. Kou Peng Hong deu também apoio, em várias ocasiões, a diferentes subunidades orgânicas desta Polícia, contribuindo para a resolução de um significativo número de casos de grande relevância criminal. No decorrer dessas operações, o mesmo ultrapassou todas as dificuldades manifestando escrupulosidade, prudência, astúcia e espírito firme e, dessa forma, conseguiu a detenção de suspeitos que se tinham escondido há muito tempo e, bem assim, concluiu com sucesso todas as tarefas que lhe foram confiadas, dando deste modo um contributo significativo para o combate à criminalidade e a manutenção da estabilidade social.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 1 e alínea 1) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 5/2006, de 12 de Junho, e sob proposta do director da Polícia Judiciária, atribuo a Kou Peng Hong a Menção de Mérito Excepcional e autorizo a redução de um ano no tempo de serviço para efeitos de acesso, para servir de estímulo.

28 de Junho de 2006.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 40/2006

Menção de Mérito Excepcional

O investigador principal, Leong Chan Kuong, em funções na Polícia Judiciária desde 1997, destacado sucessivamente no Grupo Operacional e na Secção de Investigação de Crimes contra a Pessoa, encontra-se actualmente ao serviço da Secção de Investigação de Crimes contra a Pessoa do Departamento de Investigação Criminal. Este investigador, no desenvolvimento do seu

身體完整性罪、侵犯性自由及性自決罪等嚴重案件的調查工作，特別是多宗影響巨大的綁架案、兇殺案的調查工作中，他無懼案件的複雜及工作任務的繁重，為了尋找線索及查明作案人的身份，堅忍不拔，夜以繼日地工作，成功將作案涉嫌人拘捕歸案。梁振光先生的工作表現，對維護社會的法治、保障市民的生命安全作出了突出的貢獻。

基於此，根據六月十二日第5/2006號法律第十八條第一款及第二款第（一）項的規定，經司法警察局局長建議，現特向梁振光先生頒發卓越功績獎，並准予減少一年為晉升的效力在服務時間上的規限，以資鼓勵。

二零零六年六月二十八日

保安司司長 張國華

二零零六年六月二十八日於保安司司長辦公室

辦公室代主任 沈頌年

社會文化司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零六年五月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用行政暨公職局編制人員，第一職階首席翻譯馮智銳學士，自二零零六年七月一日起在本辦公室擔任同一職級的職務，為期一年。

二零零六年六月二十六日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 王慧嫻

運輸工務司司長辦公室

第98/2006號運輸工務司司長批示

一、總辦事處設於澳門大堂街30號，登記於身份證明局第412號，為行政公益法人的澳門土木工程實驗室，擁有一幅以租賃制度及無償方式批出，位於氹仔島偉龍馬路，面積2,162平方

serviço nas várias subunidades orgânicas desta Polícia, demonstrou ser escrupuloso e metucioso, bem como ter uma atitude prudente e atenta. Sem mostrar medo da complexidade dos casos nem do volume pesado de trabalho, este investigador, no desenrolar de vários casos criminais graves, inclusivamente, crimes contra a vida, contra a integridade física, contra a liberdade e autodeterminação sexuais, em especial, vários casos de grande relevância criminal como rapto e homicídio, entregou-se com atitude firme, trabalhou dia e noite procurando pistas de crimes e a identificação dos seus autores, tendo conseguido a detenção dos suspeitos dos vários casos em que trabalhou. O seu contributo relevante assegurou a defesa de uma sociedade de direito, e a salvaguarda da segurança da população.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 1 e alínea 1) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 5/2006, de 12 de Junho, e sob proposta do director da Polícia Judiciária, atribuo a Leong Chan Kuong a Menção de Mérito Excepcional e autorizo a redução de um ano no tempo de serviço para efeitos de acesso, para servir de estímulo.

28 de Junho de 2006.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 28 de Junho de 2006. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Sam Chong Nin*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Maio de 2006:

Licenciada Fong Chi Ioi, intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da DSAFP — requisitada, pelo período de um ano, para exercer funções neste Gabinete, na mesma categoria, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2006.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 26 de Junho de 2006. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Vong Wai Han*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 98/2006

1. O Laboratório de Engenharia Civil de Macau (LECM), com sede em Macau, na Rua da Sé, n.º 30, registado na Direcção dos Serviços de Identificação sob o n.º 412, como pessoa colectiva

米，其上建有 137 及 185 號樓宇的土地，用作土木工程建築材料測試實驗室的設施。

二、上述土地標示於物業登記局第 22981 號及其無償批給以澳門土木工程實驗室名義登錄於第 22778F 號。

三、該土地在地圖繪製暨地籍局二零零六年四月十九日發出的第 1052/1989 號地籍圖中定界。

四、透過公佈於一九八八年四月十八日第十六期《澳門政府公報》的四月十八日第 32/88/M 號法令設立的澳門土木工程實驗室，是一具團體性質之行政公益法人，由澳門特別行政區及其他公共或私人實體參與，旨在在土木工程範疇內給予技術方面的輔助。

五、鑒於澳門特別行政區的建築業正高速發展，澳門土木工程實驗室現時的設施並不足以應付新的發展紀元，因此，有需要擴建上述設施。

六、然而，澳門土木工程實驗室無法負擔建於該土地上的新設施所需的財政資源，因此該費用將由澳門特別行政區政府全數支付，並由土地工務運輸局負責判給有關公共工程的公開招標程序。

七、因此，澳門土木工程實驗室透過二零零六年四月二十日的聲明書，並根據二零零六年三月二十九日第十二次會議作出的決議，以及七月五日第 6/80/M 號法律第一百零八條的規定，聲明放棄上述土地的無償批給。

基此；

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第 6/80/M 號法律第一百零八條的規定，作出本批示。

一、宣告澳門土木工程實驗室放棄一幅以租賃制度及無償方式批出，位於氹仔島偉龍馬路，面積 2,162 平方米，其上建有 137 及 185 號樓宇，標示於物業登記局第 22981 號，價值為 2,162,000.00（澳門幣貳佰壹拾陸萬貳仟元整）的土地的批給。

二、鑒於前款所述的放棄，將無帶任何責任或負擔的土地連同其上建有的偉龍馬路 137 及 185 號樓宇歸還給澳門特別行政區，以納入其私產。

de utilidade pública administrativa, é titular da concessão gratuita, por arrendamento, do terreno com a área de 2 162 m², situado na ilha da Taipa, na Avenida Wai Long, onde se acha construído o prédio urbano n.ºs 137 e 185, destinado às instalações do laboratório de ensaio de materiais de construção civil.

2. O referido terreno acha-se descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 22 981 e a concessão gratuita inscrita a favor do LECM sob o n.º 22 778 F.

3. O mesmo encontra-se demarcado na planta n.º 1 052/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 19 de Abril de 2006.

4. O LECM é uma pessoa colectiva de utilidade pública administrativa, de natureza associativa, criada através do Decreto-Lei n.º 32/88/M, de 18 de Abril, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 16, de 18 de Abril de 1988, que conta com a participação da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) e outras entidades públicas e privadas, destinada a prestar apoio técnico no campo da engenharia civil.

5. Actualmente, as instalações do LECM são insuficientes para fazer face à nova era de desenvolvimento que a RAEM atravessa com a expansão da indústria da construção civil, pelo que se torna necessário ampliar as referidas instalações.

6. Todavia, não dispondo o LECM dos meios financeiros necessários para suportar o custo da construção das novas instalações a realizar no aludido terreno, este encargo será assegurado integralmente pelo Governo da RAEM, decorrendo na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes o procedimento do concurso público para a adjudicação da respectiva empreitada de obra pública.

7. Nestas circunstâncias, o LECM, através de declaração de 20 de Abril de 2006, veio manifestar, ao abrigo do artigo 108.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, a desistência da concessão gratuita do referido terreno, deliberada na sessão n.º 12, de 29 de Março de 2006.

Assim;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 108.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É declarada a desistência pelo Laboratório de Engenharia Civil de Macau da concessão gratuita, por arrendamento, do terreno com área de 2 162 m², descrito na CRP sob o n.º 22 981, situado na ilha da Taipa, na Avenida Wai Long, onde se acha construído o prédio urbano n.ºs 137 e 185, com o valor atribuído de \$ 2 162 000,00 (dois milhões, cento e sessenta e duas mil patacas).

2. Em consequência da desistência referida no número anterior, o terreno e o edifício nele incorporado, com os n.ºs 137 e 185 da Avenida Wai Long, revertem, livres de ónus ou encargos, à posse da Região Administrativa Especial de Macau, para integrar o seu domínio privado.

三、上款所述的樓宇及由澳門特別行政區政府建於土地上的新樓宇，將用作澳門土木工程實驗室的設施。

四、本批示即時生效。

二零零六年六月二十二日

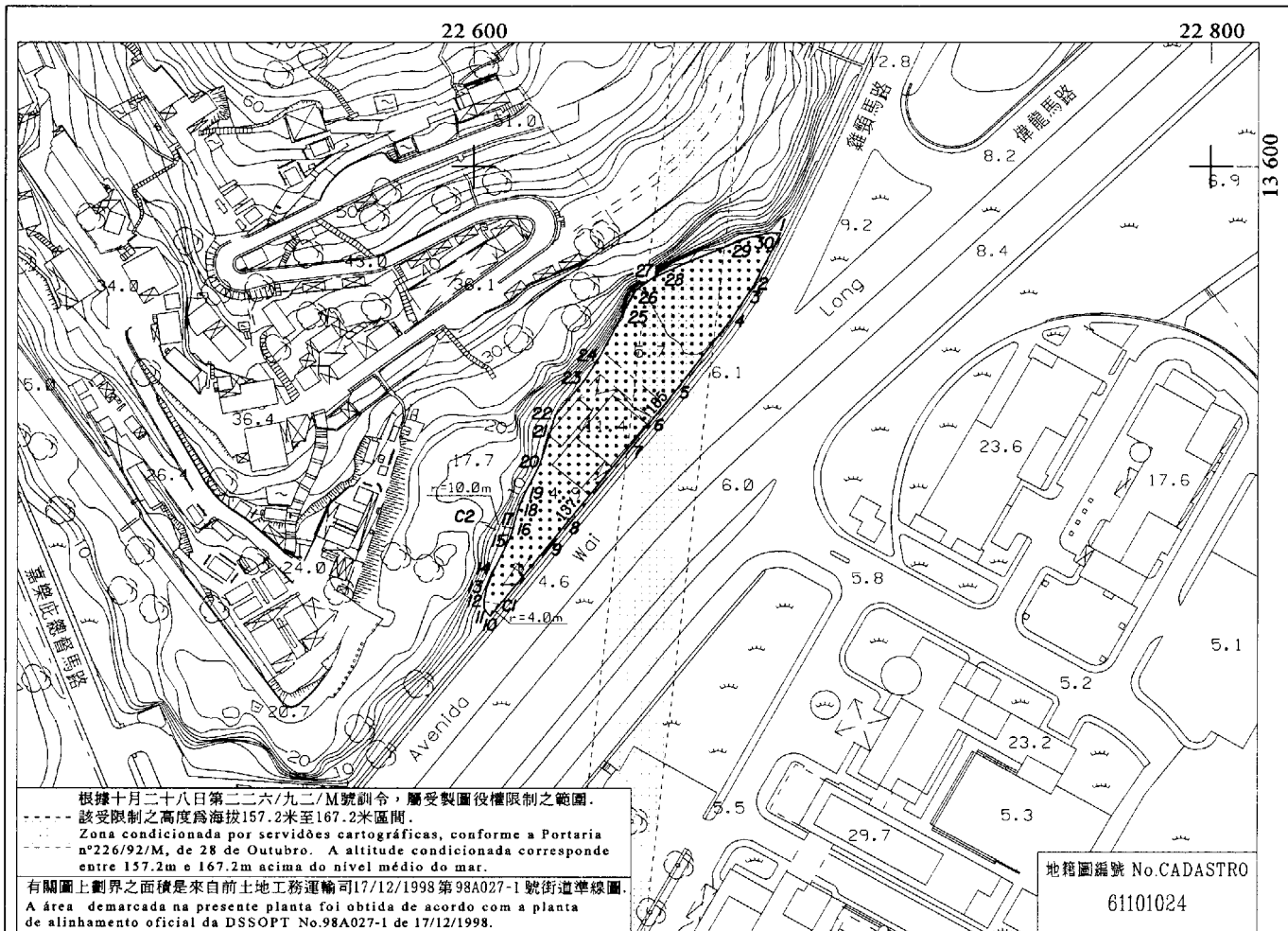
運輸工務司司長 歐文龍

3. O edifício referido no número anterior e o novo edifício a construir no terreno pelo Governo da RAEM destinam-se a ser utilizados como instalações do LECM.

4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

22 de Junho de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.



偉龍馬路137-185號 - 氹仔
 Avenida Wai Long n.ºs137-185 - Taipa

N.º	M (m)	P (m)	N.º	M (m)	P (m)
C1	22 606.9	13 478.3	15	22 610.1	13 497.0
C2	22 601.0	13 501.3	16	22 610.8	13 499.3
1	22 683.6	13 581.6	17	22 611.2	13 501.0
2	22 676.2	13 566.9	18	22 612.7	13 506.0
3	22 676.0	13 566.6	19	22 613.8	13 508.6
4	22 670.7	13 558.3	20	22 618.2	13 517.4
5	22 655.6	13 538.4	21	22 621.0	13 526.4
6	22 648.5	13 529.5	22	22 622.3	13 530.9
7	22 643.0	13 522.8	23	22 630.3	13 540.8
8	22 625.2	13 500.5	24	22 634.4	13 547.4
9	22 620.7	13 494.9	25	22 640.6	13 559.1
10	22 604.7	13 474.9	26	22 644.1	13 565.6
11	22 604.4	13 475.2	27	22 648.6	13 569.0
12	22 603.0	13 479.0	28	22 657.0	13 572.9
13	22 603.6	13 482.5	29	22 674.3	13 580.1
14	22 605.6	13 487.5	30	22 680.9	13 581.7

面積 = 2 162 平方米
 Area = 2 162 m²

標示編號 Descrição n.º22981(CG)

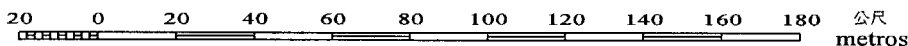
四至 Confrontações actuais:

- 東北/西南/西北 - 位於鄰近偉龍馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記；
- NE/SW/NW - Terreno que se presume omisso na C.R.P., junto à Avenida Wai Long;
- 東南 - 偉龍馬路。
- SE - Avenida Wai Long.



地圖繪製暨地籍局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:2000



2公尺等高線距

高程基準：平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 2 METROS

Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 99/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積 600 平方米，位於澳門半島提督馬路，其上建有 19、21 和 21A 號樓宇，標示於物業登記局 B29 冊第 52 頁第 10816 號，用作興建一幢作商業、住宅和停車場用途的樓宇的土地批給。

二、本批示即時生效。

二零零六年六月二十三日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第 1373.02 號案卷及
土地委員會第 23/2006 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——新興華置業有限公司。

鑒於：

一、新興華置業有限公司，總辦事處設於氹仔島廣東大馬路 164，168 和 172 號南新花園第 5 座地下 “I”、“J” 和 “L”，登記於商業及動產登記局 C14 冊第 93 頁第 5572 (SO) 號，根據以其名義作出的 F3L 冊第 132 頁第 413 號登錄，其持有一幅以租賃制度批出，位於澳門半島提督馬路，其上建有 19、21 和 21A 號樓宇，標示於物業登記局 B29 冊第 52 頁第 10816 號，面積 600 平方米的土地的批給所衍生的權利。

二、土地在地圖繪製暨地籍局二零零五年十二月二十九日發出的第 69/1989 號地籍圖中定界。

三、承批公司擬利用審議中的土地興建一幢屬分層所有權制度，高二十六層，作商業、住宅及停車場用途的樓宇，故將有關的工程圖則呈交土地工務運輸局審議。根據副局長二零零二年十

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 99/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 600 m², situado na península de Macau, na Avenida do Almirante Lacerda, onde se achavam construídos os prédios n.ºs 19, 21 e 21A, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 10 816 a fls. 52 do livro B29, em virtude do seu aproveitamento com a construção de um edifício destinado a comércio, habitação e estacionamento.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

23 de Junho de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 1 373.02 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 23/2006
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A sociedade «Fomento Predial San Hing Wa, Limitada», como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A sociedade «Fomento Predial San Hing Wa, Limitada», com sede em Macau, na ilha da Taipa, na Avenida de Kwong Tung, n.ºs 164, 168 e 172, Edifício Jardim Nam San, Bloco 5, r/c «I», «J» e «L», registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 5 572 (SO), a fls. 93 do livro C14, é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 600 m², situado na península de Macau, na Avenida do Almirante Lacerda, onde se encontravam construídos os prédios n.ºs 19, 21 e 21A, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 10 816 a fls. 52 do livro B29, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 413 a fls. 132 do livro F3L.

2. O terreno encontra-se demarcado na planta cadastral n.º 69/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 29 de Dezembro de 2005.

3. Pretendendo aproveitar o terreno em apreço com a construção de um edifício em regime de propriedade horizontal, compreendendo vinte e seis pisos, destinado a comércio, habitação e estacionamento, a concessionária submeteu à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) o

月七日的批示，該圖則被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

四、因此，承批公司於二零零六年一月五日向行政長官呈交申請書，請求核准按照已遞交土地工務運輸局的圖則，更改上述土地的利用和根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，修改批給合同。

五、在組成案卷後，土地工務運輸局制定合同擬本。承批公司透過二零零六年三月十四日提交的聲明書，表示同意合同條件。

六、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零六年四月二十七日舉行會議，同意批准有關申請。

七、土地委員會的意見書於二零零六年五月八日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長同一日期的贊同意見書上。

八、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司。該公司透過二零零六年五月二十六日提交由Ng Chong Son，已婚，中國籍，居於澳門氹仔島孫逸仙博士大馬路544號C大中華廣場綠湖居14樓E座，以新興華置業有限公司經理身分簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，上述人士的身分及權力已經第二公證署核實。

九、合同第八條款1)項所述的溢價金已透過土地委員會二零零六年五月十五日發出的第38/2006號非經常性收入憑單，於二零零六年五月十六日在澳門財稅廳收納處繳付（收據編號32821），其副本已存於有關案卷內。

十、合同第九條款第1款所述的保證金已透過中國銀行有限公司澳門分行二零零六年五月十九日發出的第081/ARR/2006號銀行擔保提供，該擔保存檔於土地工務運輸局，其副本存於土地委員會案卷內。

第一條款——合同標的

透過本合同，批准修改一幅以租賃制度批出，面積600平方米，位於澳門半島提督馬路，其上建有19、21及21A號樓宇，標示於物業登記局B29冊第52頁第10816號，在本合同組成部分的地圖繪製暨地籍局二零零五年十二月二十九日發出的第69/1989號地籍圖中標示，並以乙方名義登錄於F3L冊第132頁第413號的土地的批給。

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期至二零零四年二月十四日。

respectivo projecto de obra, o qual, por despacho do subdirector de 7 de Outubro de 2002, foi considerado passível de aprovação, condicionado ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

4. Nestas circunstâncias, em requerimento dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, em 5 de Janeiro de 2006, a concessionária solicitou autorização para modificar o aproveitamento do referido terreno, em conformidade com o projecto apresentado na DSSOPT e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

5. Instruído o procedimento, a DSSOPT elaborou a minuta do contrato, tendo as condições contratuais merecido a concordância da concessionária, por declaração apresentada em 14 de Março de 2006.

6. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 27 de Abril de 2006, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

7. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo de 8 de Maio 2006, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas da mesma data.

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 26 de Maio de 2006, assinada por Ng, Chong Son, casado, de nacionalidade chinesa, com domicílio em Macau, na ilha da Taipa, na Avenida Dr. Sun Yat Sen, n.º 544C, Edifício Plaza Grande China — Lok Vu Koi, 14.º E, na qualidade de gerente da sociedade «Fomento Predial San Hing Wa, Limitada», qualidade e poderes verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

9. A prestação do prémio a que se refere a alínea 1) da cláusula oitava do contrato foi paga na Recebedoria da Repartição de Finanças em 16 de Maio de 2006 (receita n.º 32 821), mediante guia de receita eventual n.º 38/2006, emitida pela Comissão de Terras em 15 de Maio de 2006, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

10. A caução referida no n.º 1 da cláusula nona do contrato foi prestada mediante garantia bancária n.º 081/ARR/2006, emitida pelo «Bank of China Limited», Macau branch, em 19 de Maio de 2006, arquivada na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e cópia no processo da Comissão de Terras.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Pelo presente contrato é autorizada a revisão da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 600 m², situado na península de Macau, na Avenida do Almirante Lacerda, onde se encontravam construídos os prédios n.ºs 19, 21 e 21A, descrito na CRP sob o n.º 10 816 a fls. 52 do livro B29, assinalado na planta n.º 69/1989, emitida em 29 de Dezembro de 2005, pela DSCC, que faz parte integrante do presente contrato, a qual se acha inscrita a favor do segundo outorgante sob o n.º 413 a fls. 132 do livro F3L.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido até 14 de Fevereiro de 2014.

2. 上款訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度的二十六（貳拾陸）層高樓宇，建築面積按用途分配如下：

- 1) 住宅 7,334 平方米；
- 2) 商業 268 平方米；
- 3) 停車場 1,997 平方米。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

第四條款——租金

1. 根據三月二十一日第50/81/M號訓令，乙方每年繳付的地租如下：

1) 在土地利用工程執行期間，每平方米批給土地的租金為 \$8.00（澳門幣捌元整），總金額為 \$4,800.00（澳門幣肆仟捌佰元整）；

2) 在土地利用工程完成後，租金將按以下金額計算：

- (1) 住宅：建築面積每平方米 \$4.00（澳門幣肆元整）；
- (2) 商業：建築面積每平方米 \$6.00（澳門幣陸元整）；
- (3) 停車場：建築面積每平方米 \$4.00（澳門幣肆元整）。

2. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例的新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

1. 土地的總利用期限為 36（叁拾陸）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款訂定的期限包括乙方遞交圖則和甲方審議該等圖則所需的時間。

第六條款——來自土地的物料

1. 未經甲方事先書面批准，乙方不得移走土地上任何來自挖掘地基及平整土地的物料，例如泥、石、碎石和砂。

2. 經甲方批准移走的物料，須存放於甲方指定的地點。

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado nos termos da legislação aplicável.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 26 (vinte e seis) pisos, com as seguintes áreas brutas de construção por finalidade:

- 1) Habitação 7 334 m²;
- 2) Comércio 268 m²;
- 3) Estacionamento 1 997 m².

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, o segundo outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de execução da obra de aproveitamento do terreno, \$ 8,00 (oito patacas) por metro quadrado do terreno concedido, no montante global de \$ 4 800,00 (quatro mil e oitocentas patacas);

2) Após a conclusão da obra de aproveitamento do terreno, a renda será a resultante da aplicação dos seguintes valores:

- (1) Habitação: \$ 4,00/m² de área bruta de construção;
- (2) Comércio: \$ 6,00/m² de área bruta de construção;
- (3) Estacionamento: \$ 4,00/m² de área bruta de construção.

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda, estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

Cláusula sexta — Materiais sobranes do terreno

1. O segundo outorgante fica expressamente proibido de remover, ou autorizar a remoção do terreno, sem prévia autorização escrita do primeiro outorgante, de quaisquer materiais, tais como terra, pedra, saibro e areia, provenientes de escavações para fundações e nivelamento do terreno.

2. Os materiais removidos com autorização do primeiro outorgante são sempre depositados em local indicado por este.

3. 倘乙方違反本條款的規定，除必須繳付由土地工務運輸局鑑定人員按實際移走物料訂定的賠償外，並將科以下列罰款：

- 首次違反：\$20,000.00 至 \$50,000.00 澳門幣；
- 第二次違反：\$51,000.00 至 \$100,000.00 澳門幣；
- 第三次違反：\$101,000.00 至 \$200,000.00 澳門幣；
- 違反四次或以上，甲方有權解除合同。

第七條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第五條款訂定的期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$5,000.00（澳門幣伍仟元整）；延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第八條款——合同溢價金

乙方向甲方繳付的合同溢價金總額為\$4,019,110.00（澳門幣肆佰零壹萬玖仟壹佰壹拾元整），其繳付方式如下：

1) \$1,500,000.00（澳門幣壹佰伍拾萬元整），在接納七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時繳付；

2) 餘款\$2,519,110.00（澳門幣貳佰伍拾壹萬玖仟壹佰壹拾元整），連同利率5%的利息，分5（伍）期繳付，以半年為一期，每期金額相等，即本金加利息合計為\$542,231.00（澳門幣伍拾肆萬貳仟貳佰叁拾壹元整）。第一期須於規範本合同的批示於《澳門特別行政區公報》公佈後六個月內繳付。

第九條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方應透過存款或甲方接受的銀行擔保繳交一項保證金，金額為\$4,800.00（澳門幣肆仟捌佰元整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 3. Pela inobservância do estipulado nesta cláusula, e sem prejuízo do pagamento de indemnização a ser fixada por peritos da DSSOPT em função dos materiais efectivamente removidos, o segundo outorgante fica sujeito às seguintes penalidades:

- Na 1.ª infracção: \$ 20 000,00 a \$ 50 000,00 patacas;
- Na 2.ª infracção: \$ 51 000,00 a \$ 100 000,00 patacas;
- Na 3.ª infracção: \$ 101 000,00 a \$ 200 000,00 patacas;

— A partir da 4.ª infracção, o primeiro outorgante tem a faculdade de rescindir o contrato.

Cláusula sétima — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula oitava — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio global do contrato, o montante de \$ 4 019 110,00 (quatro milhões, dezanove mil, cento e dez patacas) da seguinte forma:

1) \$ 1 500 000,00 (um milhão e quinhentas mil patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho;

2) O remanescente, no valor de \$ 2 519 110,00 (dois milhões, quinhentas e dezanove mil, cento e dez patacas) que vence juros à taxa anual de 5%, é pago em 5 (cinco) prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 542 231,00 (quinhentas e quarenta e duas mil, duzentas e trinta e uma patacas) cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 4 800,00 (quatro mil e oitocentas patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. 本條款第1款所述的保證金，將在遞交由土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第十條款 — 轉讓

1. 當土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方的許可，承讓人亦須受本合同修訂後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 在不妨礙前款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、其條款獲甲方接受的擔保或保險擔保繳交保證金 \$180,000.00（澳門幣壹拾捌萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

第十一條款 — 使用准照

使用准照僅在乙方遞交已全數繳付第八條款訂定的溢價金的證明後，方予發出。

第十二條款 — 監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

第十三條款 — 失效

1. 本合同在下列情況下失效：

- 1) 第七條款第1款規定的加重罰款期限屆滿；
- 2) 當土地利用未完成，未經同意而更改批給用途；
- 3) 土地利用中止超過90（玖拾）日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 合同的失效由行政長官批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 合同的失效導致土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

第十四條款 — 解除

1. 倘發生下列任一事實，本合同可被解除：

- 1) 不準時繳付租金；
- 2) 倘土地利用完成，未經同意而更改土地利用及/或批給用途；

3. A caução referida no n.º 1 desta cláusula será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula décima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 180 000,00 (cento e oitenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula décima primeira — Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula oitava se encontra pago na totalidade.

Cláusula décima segunda — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima terceira — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula sétima;
- 2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;
- 3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno à posse do primeiro outorgante com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Cláusula décima quarta — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Falta do pagamento pontual da renda;
- 2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;

- 3) 四次或以上重複不履行第六條款訂定的義務；
- 4) 不履行第八條款訂定的義務；
- 5) 違反第十條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓。

2. 合同的解除由行政長官批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十五條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十六條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

3) Incumprimento repetido, a partir da 4.^a infracção, das obrigações estabelecidas na cláusula sexta;

4) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula oitava;

5) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima.

2. A rescisão do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

Cláusula décima quinta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



位於鄰近罈些喇提督大馬路之土地
 Terreno junto à Avenida do Almirante Lacerda

N°	M (m)	P (m)
C1	20 129.3	19 374.3
1	20 188.9	19 136.6
2	20 201.7	19 140.1
3	20 189.3	19 183.5
4	20 176.4	19 180.0

面積 = 600 m²
 Área

標示編號 Descrição n°10816(AR)

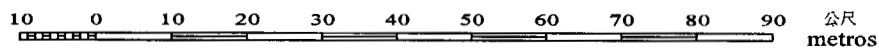
四至 Confrontações actuais :

- 北 - 設計道路;
- N - Via projectada;
- 南 - 罈些喇提督大馬路;
- S - Avenida do Almirante Lacerda;
- 東 - 罈些喇提督大馬路21B號 (n°12570);
- E - Avenida do Almirante Lacerda n°21B (n°12570);
- 西 - 罈些喇提督大馬路15號 (實地門牌罈些喇提督大馬路13A-17號) 及沙梨頭海邊大馬路332-340號 (n°10755)。
- W - Avenida do Almirante Lacerda n°15 (no local Avenida do Almirante Lacerda n°s13A-17) e Avenida Marginal do Patane n°s332-340 (n°10755).



地圖繪製暨地籍局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準：平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 100/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Consulasia — Consultores de Engenharia e Gestão, Limitada 和 FICHTNER GMBH & CO. KG”簽訂“澳門特殊和危險廢物處理站設計建造的承攬工程的協調及監察”的合同。

二、廢止第 61/2006 號運輸工務司司長批示。

二零零六年六月二十三日

運輸工務司司長 歐文龍

第 101/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與 PAL 亞洲顧問有限公司簽訂提供製訂「氹仔警察總局綜合大樓填海造地」圖則設計服務合同。

二零零六年六月二十三日

運輸工務司司長 歐文龍

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年五月二十九日作出的批示：

根據第 68/2000 號行政長官批示及經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 100/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento das Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a «Coordenação e Fiscalização da Empreitada de Concepção e Construção da Estação de Tratamento de Resíduos Especiais e Perigosos de Macau», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e as empresas «Consulasia — Consultores de Engenharia e Gestão, Limitada e FICHTNER GMBH & CO. KG».

2. É revogado o Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 61/2006.

23 de Junho de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 101/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação de serviços para a elaboração do projecto de «Aterro para construção do Comando conjunto dos Serviços de Polícia Unitários na Taipa», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a sociedade «PAL Ásia Consultores, Limitada».

23 de Junho de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Maio de 2006:

Vong Io Hon e Lei Sio Kei — renovados os contratos de assalariamento, por um ano, como auxiliares qualificados, 4.º escalão, índice 160, para continuarem a exercer funções no GDI, de

二十八條之規定，黃耀漢及李少祺在建設發展辦公室擔任第四職階熟練助理員的散位合同皆自二零零六年七月一日起續期一年，薪俸點 160。

根據第 68/2000 號行政長官批示及經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，黎金華在建設發展辦公室擔任第五職階助理員的散位合同自二零零六年七月一日起續期一年，薪俸點 140。

根據第 68/2000 號行政長官批示及經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，周惠民在建設發展辦公室擔任第一職階顧問高級技術員的編制外合同自二零零六年七月一日起續期一年，薪俸點 600。

根據第 68/2000 號行政長官批示及經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，李春麗在建設發展辦公室擔任第二職階特級助理技術員的編制外合同自二零零六年七月一日起續期一年，薪俸點 315。

根據第 68/2000 號行政長官批示及經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款 c) 項及第五款之規定，湯鳳琮在建設發展辦公室擔任職務的散位合同修改為第六職階助理員，薪俸點 150，自二零零六年六月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年六月九日作出的批示：

根據第 68/2000 號行政長官批示及經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，湯鳳琮在建設發展辦公室擔任第六職階助理員的散位合同自二零零六年七月一日起續期一年，薪俸點 150。

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年六月二十日作出的批示：

鄭國明學士——根據現行十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條之規定，以定期委任方式獲續任為房屋局局長，為期一年，由二零零六年九月二十一日起生效。

acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2000, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2006.

Lai Kam Wa — renovado o contrato de assalariamento, por um ano, como auxiliar, 5.º escalão, índice 140, para continuar a exercer funções no GDI, de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2000, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2006.

Chau Vai Man — renovado o contrato além do quadro, por um ano, como técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, para continuar a exercer funções no GDI, de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2000, e nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2006.

Lei Chon Lai — renovado o contrato além do quadro, por um ano, como técnico auxiliar especialista, 2.º escalão, índice 315, para continuar a exercer funções no GDI, de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2000, e nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2006.

Tong Fong Keng — alterado o contrato de assalariamento, para auxiliar, 6.º escalão, índice 150, continuando a exercer funções no GDI, de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2000, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e do artigo 11.º, n.ºs 1, 3, alínea c), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2006.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Junho de 2006:

Tong Fong Keng — renovado o contrato de assalariamento, por um ano, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, para continuar a exercer funções no GDI, de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2000, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2006.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Junho de 2006:

Licenciado Chiang Coc Meng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como presidente do Instituto de Habitação, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Setembro de 2006.

二零零六年六月二十九日於運輸工務司司長辦公室

辦公室代主任 馮美蓮

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 29 de Junho de 2006. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Fong Mei Lin*.

廉政公署

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自廉政專員於二零零六年六月十五日批示如下：

吳玉蓮——根據第 10/2000 號法律第十六條和第三十條、第 31/2000 號行政法規第二十七條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，自二零零六年七月十五日起，以散位合同方式續聘用為第四職階助理員，為期一年。

摘錄自廉政專員於二零零六年六月二十一日批示如下：

Paulina Pereira Monteiro 學士——根據第 10/2000 號法律第十六條和第三十條聯同第 31/2000 號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款之規定，自二零零六年七月一日起至二零零七年七月四日止，以定期委任方式委任為第一職階特級技術員。

二零零六年六月二十八日於廉政公署

辦公室主任 何鈺珊

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 15 de Junho de 2006:

Ng Iok Lin — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 4.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, e 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Julho de 2006.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 21 de Junho de 2006:

Licenciada Paulina Pereira Monteiro — nomeada, em comissão de serviço, técnica especialista, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, conjugado com os artigos 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, de 1 de Julho de 2006 a 4 de Julho de 2007.

Comissariado contra a Corrupção, aos 28 de Junho de 2006.
— A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San*.

審計署

COMISSARIADO DA AUDITORIA

批示摘錄

Extracto de despacho

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條的規定，茲公佈審計長於二零零六年六月二十八日批示所批准的審計署二零零六年財政年度本身預算第二次修改：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 2.ª alteração do orçamento privativo do Comissariado da Auditoria para o ano económico de 2006, autorizada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 28 de Junho do mesmo ano:

審計署二零零六年財政年度本身預算第二次修改

2.ª alteração do orçamento privativo do Comissariado da Auditoria para o ano económico de 2006

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	增加 Aumento	減少 Redução
	經常性開支 Despesas correntes		
01-01-01-01	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários		\$ 650,000.00
01-01-05-01	工資 Salários	\$ 600,000.00	

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	增加 Aumento	減少 Redução
01-02-01-00	不定或臨時酬勞 Gratificações variáveis ou eventuais	\$ 50,000.00	
	總數 Total	\$ 650,000.00	\$ 650,000.00

二零零六年六月二十九日於審計署

綜合事務局代局長 鄭覺良

Comissariado da Auditoria, aos 29 de Junho de 2006. — O Director dos Serviços de Assuntos Genéricos, substituto, *Cheang Koc Leong*.

立法會輔助部門

議決摘錄

按照立法會執行委員會二零零六年六月十四日議決：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第七款及十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，修改行政暨公職局人員編制內的第一職階顧問翻譯員謝文娟在本部門的徵用狀況，改為第一職階顧問翻譯員，由二零零六年三月二十九日起生效。

二零零六年六月二十八日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extracto deliberação

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 14 de Junho de 2006:

Ché Man Kun, intérprete-tradutora assessora, 1.º escalão, do quadro de pessoal da DSAFP — alterada a situação da sua requisição nestes Serviços para intérprete-tradutora assessora, 1.º escalão, nos termos dos artigos 34.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, a partir de 29 de Março de 2006.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 28 de Junho de 2006. — A Secretária-Geral, *Celina Azedo*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零零六年六月十九日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第六及第七項及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款b)項及第五款，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，本辦公室的第三職階熟練助理員林偉泉之散位合同獲准續期一年及更改為第四職階熟練助理員，薪俸點160，由二零零六年八月五日起生效。

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 19 de Junho de 2006:

Lam Vai Chun, auxiliar qualificado, 3.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterado o índice salarial para o 4.º escalão, índice 160, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 1, alíneas 6) e 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e artigo 11.º, n.ºs 1, 3, alínea b), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Agosto de 2006.

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本辦公室的第四職階助理員李養好之散位合同獲准以同一職級續期一年，由二零零六年八月十七日起生效。

二零零六年六月二十六日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

可持續發展策略研究中心

批示摘錄

透過行政長官二零零六年六月十二日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式聘用李金蓮自二零零六年七月一日起，在本中心擔任第二職階助理員之職務，為期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式聘用譚敬深自二零零六年七月一日起，在本中心擔任第二職階熟練助理員之職務，為期一年。

透過可持續發展策略研究中心主任於二零零六年六月十二日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b項之規定，以散位合同形式聘用的李碧雲在本中心擔任第一職階助理員，由二零零六年七月二日起續期一年。

二零零六年六月二十一日於可持續發展策略研究中心

主任 謝志偉

法務局

批示摘錄

按本局副局長於二零零六年六月一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款，以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第

Lei Ieong Hou, auxiliar, 4.º escalão, assalariada, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Agosto de 2006.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 26 de Junho de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

CENTRO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 12 de Junho de 2006:

Lei Kam Lin — admitida por contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 2.º escalão, neste Centro, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2006.

Tam Keng Sam — admitido por contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 2.º escalão, neste Centro, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2006.

Por despacho do coordenador deste Centro, de 12 de Junho de 2006:

Lei Pek Wan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, neste Centro, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Julho de 2006.

Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável, aos 21 de Junho de 2006. — O Coordenador, *Tse Chi Wai*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 1 de Junho de 2006:

Chiang Tat San, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual com

第二款及第五款之規定，本局第一職階二等技術輔導員鄭達桑的散位合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點 275，自二零零六年五月三日起生效。

按本局副局長於二零零六年六月六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款，以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第二款及第五款之規定，本局第一職階二等技術輔導員張兆科及李潔如的散位合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點 275，自二零零六年六月一日起生效。

按本局副局長於二零零六年六月十三日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款，以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第二款及第五款之規定，本局第一職階一等技術員羅敏靜的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點 420，自二零零六年六月四日起生效。

按局長於二零零六年六月十九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，法律及司法培訓中心第一職階二等技術員湯卓助的散位合同續期一年，自二零零六年六月二十七日起生效。

二零零六年六月二十八日於法務局

局長 張永春

身份證明局

批示摘錄

按本局副局長於二零零六年六月十三日之批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，趙汝樂在本局擔任第四職階助理員之散位合同，自二零零六年八月十四日起續期一年至二零零七年八月十三日，其職級及職階維持不變。

二零零六年六月二十七日於身份證明局

局長 黎英杰

referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Maio de 2006.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 6 de Junho de 2006:

Cheong Sio Fo e Lei Kit U, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2006.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 13 de Junho de 2006:

Lo Man Cheng, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 420, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Junho de 2006.

Por despacho do director dos Serviços, de 19 de Junho de 2006:

Tong Cheok Fan, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, do CFJJ — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Junho de 2006.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 28 de Junho de 2006. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 13 de Junho de 2006:

Chio U Lok, auxiliar, 4.º escalão, destes Serviços — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo prazo de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 14 de Agosto de 2006 a 13 de Agosto de 2007.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 27 de Junho de 2006. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

印務局**IMPrensa OFICIAL****批示摘錄****Extractos de despachos**

按照行政法務司司長於二零零六年六月二十六日的批示：

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 26 de Junho de 2006:

本局印刷前工場主管何濟泉——經六月二十三日第25/97/M號法令及六月八日第37/91/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，並配合二月二十四日第6/97/M號法令第二十二條的規定，其有關職位的定期委任獲續期一年，由二零零六年七月十日起生效。

Ho Chai Chun, chefe da Oficina de Pré-Impressão, desta Imprensa — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, no referido cargo, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 25/97/M, de 23 de Junho, e 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 6/97/M, de 24 de Fevereiro, a partir de 10 de Julho de 2006.

本局編制外合同第二職階二等技術員朱麗明——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其有關合同修改為第一職階一等技術員，由二零零六年七月二日起生效。

Chu Lai Meng, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, desta Imprensa — alterado o respectivo contrato com referência à categoria de técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2006.

按照行政法務司司長於二零零六年六月二十七日的批示：

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 27 de Junho de 2006:

本局編制外合同第二職階二等技術輔導員盧志強——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其有關合同修改為第一職階一等技術輔導員，由二零零六年七月十四日起生效。

Lou Chi Keong, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, desta Imprensa — alterado o respectivo contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Julho de 2006.

二零零六年七月五日於印務局

局長 馬丁士

Imprensa Oficial, aos 5 de Julho de 2006. — O Administrador, *António Martins*.

法律改革辦公室**GABINETE PARA A REFORMA JURÍDICA****批示摘錄****Extracto de despacho**

摘錄自行政法務司司長於二零零六年六月十六日作出的批示：

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Junho de 2006:

伍珊珊，本辦公室散位合同第一職階二等助理技術員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，重新訂立編制外合同，職級和職階不變，為期一年，自二零零六年七月九日起生效。

Ng San San, técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada, deste Gabinete — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 9 de Julho de 2006.

二零零六年六月二十九日於法律改革辦公室

辦公室主任 朱琳琳

Gabinete para a Reforma Jurídica, aos 29 de Junho de 2006. — A Coordenadora do Gabinete, *Chu Lam Lam*.

經濟局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零六年五月十八日之批示：

莊詠桂學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階一高等級技術員之職務，自二零零六年七月二日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零六年六月二日之批示：

鍾偉晃碩士、莊莉苹碩士、芷敏羅學士、陳麗冰碩士、黃兆筠碩士、陳展東學士、陳凱詩學士、麥英敏碩士、林寶華學士、李惠珍碩士、陳琪瑛學士及米鵬學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階二高等級技術員之職務，首六位自二零零六年七月三日起生效，其餘自二零零六年七月十日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零六年六月九日之批示：

王萌寧碩士、林凱健碩士及阮文蔚碩士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階二高等級技術員之職務，首兩位自二零零六年七月三日起生效，最後一位自二零零六年七月十日起生效。

二零零六年六月二十九日於經濟局

代局長 蘇添平

財政局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零六年六月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，盧金雄在本局擔任職務的編制外合約自二零零六年六月二十七日起續期一

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Maio de 2006:

Licenciado Duong Veng Kuy — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2006.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2 de Junho de 2006:

Mestres Chong Wai Fong, Chong Lei Peng, licenciada Tsz Man Lo, mestres Chan Lai Peng, Wong Sio Kuan, licenciados Chan Chin Tong, Chan Hoi Si, mestre Mak Ieng Man, licenciado Lam Pou Wa, mestre Lei Wai Chan, licenciadas Chan Kei Ieng e Mai Pang — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 para os seis primeiros e 10 de Julho de 2006, para os restantes.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Junho de 2006:

Mestres Wong Mang Neng, Lam Hoi Kin e Un Man Wai — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 para os dois primeiros e 10 de Julho de 2006 para o último.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 29 de Junho de 2006.
— O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Junho de 2006:

Lou Kam Hung — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de assistente de informática principal, 1.^o escalão, índice 350, nos termos dos ar-

年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為第一職階首席資訊督導員，薪俸點 350。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用之第一職階一等文員鄭淑嫻及畢燕琮獲訂立新散位合同，為期一年，職級為第一職階一等技術輔導員，薪俸點 305，自二零零六年六月二十七日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零六年六月二十六日之批示：

根據七月二十六日第36/99/M號法令的規定，Janela Baptista da Silva, João Júlio 及 Minhava Afonso, Amélia Maria 擔任本局稅務執行處助理處長職務之委任自二零零六年八月一日起續期一年。

tigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Junho de 2006.

Cheang Sok Han e Pat, In Keng, primeiros-oficiais, 1.º escalão, assalariados — celebrados novos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Junho de 2006.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Junho de 2006:

Janela Baptista da Silva, João Júlio e Minhava Afonso, Amélia Maria — renovadas as nomeações, pelo período de um ano, como chefes auxiliares da Repartição das Execuções Fiscais destes Serviços, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 36/99/M, de 26 de Julho, a partir de 1 de Agosto de 2006.

聲明書
Declarações

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三款規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
組織 章Cap.組	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código					
29	01	7-07-0 7-07-0 7-07-0 7-07-0 7-07-0 7-07-0	01-01-01-02 01-01-10-00 01-02-01-00 01-02-10-00 02-03-06-00 02-03-07-00	勞工事務局 - 局長室 年資獎金 假期津貼 不定或臨時酬勞 各項補助 - 現金 招待費 廣告及宣傳	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS - DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS Prémio de antiguidade Subsídio de férias Gratificações variáveis ou eventuais Abonos diversos - Numerário Representação Publicidade e propaganda	30,000.00 80,000.00 40,000.00 120,000.00 270,000.00	150,000.00 120,000.00	“15/06/2006之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm. Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 15/06/2006”
總額						270,000.00	270,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第2287/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章Cap. 組Div.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
	職能 Func.	經濟 Económica					
		編號 Código	項Alin.				
32	00						
	1-02-1	01-01-01-01	司法警察局	POLÍCIA JUDICIÁRIA		200,000.00	“28/06/2006 之局長 批示” “Despacho do Exm. Sr. Director dos Serviços, de 28/06/2006”
	1-02-1	01-01-05-01	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários		520,000.00	
	1-02-1	01-01-06-00	工資	Salários		200,000.00	
	1-02-1	01-02-01-00	重疊薪俸 不定或臨時酬勞	Duplicação de vencimentos (Gratificações variáveis ou eventuais)		720,000.00	
				總額	Total	720,000.00	

二零零六年六月二十九日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 29 de Junho de 2006. — O Director dos Serviços, Carlos F. Ávila.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零六年五月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 c) 項的規定，以試用期性質的散位合約方式聘用余凱欣，自二零零六年六月十九日起擔任本局第一職階二等技術員，薪俸點為 350，為期六個月。

二零零六年六月二十八日於統計暨普查局

代局長 鄭碧芳（代副局長）

社會保障基金

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零六年六月二十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，李美雲在本基金擔任職務的散位合同續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為第五職階工人，薪俸點 150 點，自二零零六年七月十七日起生效。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項之規定，下列本基金人員為在二零零六年六月一日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組公布的相關評核成績中合格的唯一應考人，分別獲確定委任為社會保障基金人員編制下指之職位：

第二職階二等技術輔導員謝佩敏，獲委任為專業技術員組別第一職階一等技術輔導員；

第二職階首席技術輔導員陳寶儀，獲委任為專業技術員組別第一職階特級技術輔導員；

第二職階首席技術員楊婉嫻，獲委任為技術員組別第一職階特級技術員。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Maio de 2006:

Iu Hoi Ian — contratada por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o, n.^o 3, alínea c), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Junho de 2006.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 28 de Junho de 2006. — A Directora dos Serviços, substituta, Kong Pek Fong, subdirectora, substituta.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Junho de 2006:

Lei Mei Wan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de operário, 5.^o escalão, índice 150, neste Fundo, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Julho de 2006.

Os trabalhadores abaixo mencionados, únicos classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.^o 22/2006, II Série, de 1 de Junho — nomeados, definitivamente, para os lugares a cada um indicados do quadro de pessoal deste FSS, nos termos do artigo 10.^o, n.^o 1, do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.^o, n.^o 8, alínea a), do ETAPM, vigente:

Che Pui Man, adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, para adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional;

Chan Pou I, adjunto-técnico principal, 2.^o escalão, para adjunto-técnico especialista, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional;

Ieong Iun Ha, técnica principal, 2.^o escalão, para técnica especialista, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico.

摘錄自經濟財政司司長於二零零六年六月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項之規定，在二零零六年六月一日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中合格的唯一應考人第二職階一等技術輔導員關冠群，獲確定委任為社會保障基金人員編制專業技術員組別第一職階首席技術輔導員。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，黃婉兒在本基金擔任第四職階工人職務的散位合同，自二零零六年七月三十一日起續期一年，薪俸點為 140 點。

二零零六年六月二十八日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Junho de 2006:

Kuan Kun Kuan, adjunto-técnico de 1.^a classe, 2.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 22/2006, II Série, de 1 de Junho — nomeada, definitivamente, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal deste FSS, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Wong Un I — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operários, 4.º escalão, índice 140, neste FSS, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 31 de Julho de 2006.

Fundo de Segurança Social, aos 28 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零六年六月二十六日發出的批示：

(一) 以定期委任方式擔任政府總部輔助部門廳長之科長蘇柏圖，退休基金會會員編號 1201，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b 項，而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零六年六月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的 580 點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 司法警察局退休副督察 Soares, Alberto Guerreiro Amante 之遺孀及女兒林惠蓮及蘇善澄，退休基金會會員編號 34584，每月的撫恤金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Junho de 2006:

1. Sousa, Alberto Jorge e, chefe de secção, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de chefe de departamento dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, com o número de subscritor 1201, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Junho de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 580, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lam, Wai Lin e Soares, Beatriz Guerreiro, viúva e filha de Soares, Alberto Guerreiro Amante, que foi subinspector, aposentado, da Polícia Judiciária, com o número de subscritor 34584 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei

一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零零六年四月二十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的260點訂出，該撫恤金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零六年六月三十日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 29 de Abril de 2006, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 260, correspondente a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 6 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 30 de Junho de 2006. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零六年五月十日之批示：

根據第33/2002號行政法規第四條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條之規定，本局文職人員編制內首席行政人員杜瑞潔以派駐形式在保安協調辦公室服務至二零零六年六月二十八日屆滿，並於翌日即六月二十九日返回本局。

摘錄自保安司司長於二零零六年六月六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，由二零零六年六月二十七日起與譚羨敏簽訂編制外合同，為期一年，擔任第一職階二等繪圖員之職務，薪俸點為225，期滿可續約。

摘錄自保安司司長於二零零六年六月二十六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，分別自二零零六年七月三日、七月三日、七月十七日及七月三十一日起，與鄭德妍、梁迪琦、鄧玉珊及李水平簽訂為期六個月試用期之散位合同，擔任第一職階三等文員之職務，薪俸點為195。

二零零六年六月二十九日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Maio de 2006:

Tou Soi Kit, oficial administrativo principal, do quadro de pessoal civil destes Serviços — cessa o destacamento no Gabinete Coordenador de Segurança, em 28 de Junho de 2006, ao abrigo dos artigos 4.º do Regulamento Administrativo n.º 33/2002 e 33.º do ETAPM, vigente, regressando à Direcção de Serviços no dia seguinte, 29 de Junho.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Junho de 2006:

Tam Si Man — contratado além do quadro, por um ano, eventualmente renovável, como desenhador de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 225, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 27 de Junho de 2006.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Junho de 2006:

Kong Tak In, Leong Tek Kei, Tang Iok San e Lei Soi Peng — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 3, 3, 17 e 31 de Julho de 2006, respectivamente.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 29 de Junho de 2006. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

司法警察局

批示摘錄

摘錄自局長於二零零六年五月十八日作出的批示：

根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項、第二十二條第三款、及現行第27/98/M號法令第二十四條第一款k)項及第二十五條，以及公佈於二零零六年四月六日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組內的三月二十四日第20/2006號保安司司長批示第一款三)項的規定，司法警察局臨時委任之第一職階助理刑事偵查員譚敏堅、黃海菱、何硯亢、朱景燊、梁素霞、張穎兒、陳維添、梁志聰、李小瑩、黃國華、麥劍釧、吳國輝、李栢鑫、麥嘉明及陳永豪，自二零零六年五月十八日起，獲確定委任出任該職位。

摘錄自保安司司長於二零零六年五月二十三日作出的批示：

根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款a)項及第五款以及第二十八條的規定，以散位合同形式聘用梁仲文擔任本局第一職階助理員的職務，自二零零六年六月十二日起，為期六個月，薪俸為100點。

摘錄自保安司司長於二零零六年五月三十日作出的批示：

根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條，以及現行第27/98/M號法令第二十五條第一款的規定，以編制外合同形式聘用蘇毅成擔任本局第一職階二等技術員的職務，自二零零六年七月三日起為期一年，薪俸為350點。

摘錄自保安司司長於二零零六年六月七日作出的批示：

根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條的規定，以附註形式修改本局與韋業簽訂的散位合同第三條款，自二零零六年七月十六日起轉為第三職階助理員，薪俸為120點。

根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條的規定，譚永漢在本局擔任第二職階助理員職務的散位合同，自二零零六年七月二十七日起，續期一年。

摘錄自局長於二零零六年六月八日作出的批示：

何智樑，以散位合同方式在本局擔任第一職階助理員之職務，應其要求自二零零六年七月一日起解除與本局簽訂的合同。

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do director, de 18 de Maio de 2006:

Tam Man Kin, Vong Hoi Leng, Ho In Kong, Chu Keng San, Leong Sou Ha, Cheong Veng I, Chan Wai Tim, Leung Chi Chung, Lei Sio Ieng, Vong Kuok Wa, Mak Kim Chun, Ung Kuok Fai, Lei Pak Iam, Mak Ka Meng e Chan Weng Hou, auxiliares de investigação criminal, 1.º escalão, de nomeação provisória, desta Polícia — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor, conjugado com os artigos 24.º, n.º 1, alínea k), e 25.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, em vigor, e com referência ao n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 20/2006, de 24 de Março, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 14/2006, II Série, de 6 de Abril, a partir de 18 de Maio de 2006.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 23 de Maio de 2006:

Leong Chong Man — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, índice 100, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor, a partir de 12 de Junho de 2006.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 30 de Maio de 2006:

Sou Ngai Seng — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor, conjugado com o artigo 25.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 27/98/M, em vigor, a partir de 3 de Julho de 2006.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 7 de Junho de 2006:

Vai Ip — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento, com referência à categoria de auxiliar, 3.º escalão, índice 120, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor, a partir de 16 de Julho de 2006.

Tam Weng Hon — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 2.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor, a partir de 27 de Julho de 2006.

Por despacho do director, de 8 de Junho de 2006:

Ho Chi Leung, auxiliar, 1.º escalão, assalariado, desta Polícia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 1 de Julho de 2006.

摘錄自局長於二零零六年六月二十八日作出的批示：

歐潤通，本局人員編制內確定委任之第四職階助理刑事偵查員，應其要求自二零零六年六月二十八日起終止其職務。

二零零六年六月三十日於司法警察局

局長 黃少澤

Por despacho do director, de 28 de Junho de 2006:

Au Ion Tong, auxiliar de investigação criminal, 4.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal desta Polícia — cessou, a seu pedido, as referidas funções, a partir de 28 de Junho de 2006.

Polícia Judiciária, aos 30 de Junho de 2006. — O Director, Wong Sio Chak.

澳門監獄

批示摘錄

按照保安司司長於二零零六年五月二十九日之批示：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，澳門監獄第一職階一等技術輔導員梁妙儀的編制外合同獲准續期一年，由二零零六年七月三十日起生效。

鄧小洪，本監獄散位合同第一職階二等技術員——根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，重新訂立編制外合同，自二零零六年七月二日起擔任本監獄第一職階二等技術員之職務，薪俸點為 350 點，為期一年。

按照保安司司長於二零零六年六月五日之批示：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，澳門監獄第一職階首席技術輔導員劉仲棠的編制外合同獲准續期一年，由二零零六年七月十日起生效。

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，並參閱《基本法》第九十八條以及第 1/1999 號法律《回歸法》附件二，第 60/92/M 號法令之規定，澳門監獄第三職階顧問高級技術員 Carlos Manuel Lopes Malvas 學士的編制外合同獲准續期一年，由二零零六年八月一日起生效。

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 29 de Maio de 2006:

Leung Miu Yi, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Julho de 2006.

Tang Sio Hong, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada, deste EPM — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, índice 350, no mesmo EPM, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2006.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 5 de Junho de 2006:

Licenciado Carlos Manuel Lopes Malvas, técnico superior assessor, 3.º escalão, contratado além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 98.º da Lei Básica e Anexo II da Lei n.º 1/1999 «Lei da Reunificação» e do Decreto-Lei n.º 60/92/M, a partir de 1 de Agosto de 2006.

Lao Chong Tong, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Julho de 2006.

Maria Eugénia Falcão da Gama Pombeiro, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na

二十五條及第二十六條的規定，並參閱《基本法》第九十八條以及第1/1999號法律《回歸法》附件二，第60/92/M號法令之規定，澳門監獄第三職階特級技術輔導員 Maria Eugénia Falcão da Gama Pombeiro 之編制外合同獲准續期一年，由二零零六年八月一日起生效。

二零零六年六月二十二日於澳門監獄

獄長 李錦昌

mesma categoria, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 98.º da Lei Básica e Anexo II da Lei n.º 1/1999 «Lei da Reunificação» e do Decreto-Lei n.º 60/92/M, a partir de 1 de Agosto de 2006.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 22 de Junho de 2006.
— O Director, *Lee Kam Cheong*.

衛生局

批示摘錄

按照局長於二零零六年六月二十二日作出的批示：

核准以下成藥之註冊：

“英特韋” 180 粒裝片劑，其註冊編號為 MAC-00093；

“舒普隆” 60 粒裝片劑，其註冊編號為 MAC-00094；

“妥普適” 60 粒裝膠囊劑，其註冊編號為 MAC-00095。

上述成藥之製造及註冊證書持有人均為“邁克藥業(澳門)有限公司”。

聲明書

按照六月二日第20/97/M號法令第三條第一款之規定，以定期委任方式擔任支援及一般行政副局長職務之科長 Yu, Maria Terezinha，由二零零六年七月一日起，自動轉入本局人員編制之超額狀況。

二零零六年六月二十二日於衛生局

局長 瞿國英

教育暨青年局

批示摘錄

按照本局局長二零零六年六月十六日批示：

鄭德妍，本局具最基本學歷之服務人員，應其要求解除散位合同，自二零零六年七月三日起生效。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, de 22 de Junho de 2006:

Autorizado o registo das especialidades farmacêuticas seguintes:

Indavir, com embalagem de 180 comprimidos, com o número de registo MAC-00093;

Superone, com embalagem de 60 comprimidos, com o número de registo MAC-00094;

Tobrax, com embalagem de 60 cápsulas, com o número de registo MAC-00095;

Sendo o laboratório fabricante e titular do registo, os «Mchem Farmacêuticos (Macau) Lda.»

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Yu, Maria Terezinha, chefe de secção, ocupando, em comissão de serviço, o cargo de subdirectora de Apoio e Administração Geral, transita automaticamente para a situação de supranumerário do quadro destes Serviços, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, a partir de 1 de Julho de 2006.

Serviços de Saúde, aos 22 de Junho de 2006. — O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 16 de Junho de 2006:

Kong Tak In, agente de ensino com habilitação mínima, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, a partir de 3 de Julho de 2006.

按照本局副局長二零零六年六月二十日批示：

陳慧璇，本局二等技術輔導員，應其要求解除散位合同，自二零零六年七月二十二日起生效。

二零零六年六月二十六日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 20 de Junho de 2006:

Chan Wai Sun, adjunto-técnico de 2.^a classe, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, a partir de 22 de Julho de 2006.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 26 de Junho de 2006. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零六年六月十五日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，梁文威、梁愛勤和杜存忠在本局擔任澳門中樂團兼職樂師職務的個人工作合同續期一年，並以附註形式修改合同第一條第二款(一)項、第三條第七項、第四條、第五條、第七條第二款及第五款、第八條第一款(二)項及第二款至第四款、第九條第三款、第十條第一款(二)項及第三款，自二零零六年七月一日起生效。

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，關翠儀在本局擔任職務的個人工作合同續期一年，並以附註形式修改合同第五條，自二零零六年七月四日起生效。

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，麥秋萍在本局擔任職務的個人工作合同續期一年，並以附註形式修改合同第四條，自二零零六年九月一日起生效。

摘錄自行政長官於二零零六年六月十六日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十九條，以及七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款規定，Yuliy Astakhov在本局擔任澳門中樂團兼職樂師的個人工作合同續期一年，自二零零六年七月一日起生效。

摘錄自本局局長於二零零六年六月十六日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，宋健文在本

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Junho de 2006:

Leong Man Wai, Leong Oi Kan e Tou Chun Chong — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, como músicos a tempo parcial da Orquestra Chinesa de Macau, neste Instituto, e alteradas, por averbamento, as cláusulas 1.^a, n.º 2, alínea 1), 3.^a, alínea 7), 4.^a, 5.^a, 7.^a, n.os 2 e 5, 8.^a, n.º 1, alínea 2), e n.º 2 a n.º 4, 9.^a, n.º 3, e 10.^a, n.º 1, alínea 2), e n.º 3, dos mesmos contratos, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Julho de 2006.

Kuan Choi I — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para desempenhar funções neste Instituto, e alterada, por averbamento, a cláusula 5.^a do mesmo contrato, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 4 de Julho de 2006.

Mak de Oliveira Lam Chau Peng — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para desempenhar funções neste Instituto, e alterada, por averbamento, a cláusula 4.^a do mesmo contrato, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Setembro de 2006.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 16 de Junho de 2006:

Yuliy Astakhov — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como músico a tempo parcial da Orquestra Chinesa de Macau, neste Instituto, nos termos do artigo 99.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Julho de 2006.

Por despachos da presidente do Instituto, de 16 de Junho de 2006:

Song Kin Man — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para desempenhar funções neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do

局擔任職務的個人工作合同續期一年，自二零零六年七月七日起生效。

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，楊已磊在本局擔任演藝學院舞蹈學校教師的個人工作合同續期一年，自二零零六年八月十五日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零六年六月二十三日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以個人工作合同方式聘請李漢華及李祥坤在本局擔任職務，為期一年，自二零零六年七月一日起生效。

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，張振龍在本局擔任職務的個人工作合同續期一年，並以附註形式修改合同第五條，自二零零六年七月四日起生效。

二零零六年六月二十九日於文化局

代局長 王世紅

Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 7 de Julho de 2006.

Yang Yilei — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como professora da Escola de Dança do Conservatório deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 15 de Agosto de 2006.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Junho de 2006:

Lei Hon Wa e Lei Cheong Kuan — contratados por contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, para desempenharem funções neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Julho de 2006.

Cheong Chan Long — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para desempenhar funções neste Instituto, e alterada, por averbamento, a cláusula 5.ª do mesmo contrato, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 4 de Julho de 2006.

Instituto Cultural, aos 29 de Junho de 2006. — A Presidente do Instituto, substituta, *Wong Sai Hong*.

旅遊局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零六年六月十六日作出的批示：

Loi Hung Ching — 根據九月二十五日第50/95/M號法令第二十一條第二款之規定，訂立個人勞動合同，以便為本局之旅遊諮詢處提供旅遊資訊及指引公眾之服務，為期一年，自二零零六年七月一日起生效。

准照摘錄

“雙魚座卡拉OK吧”和葡文名稱為“Pisces”酒吧連卡拉OK在二零零六年六月二十三日獲發第0431/2006號牌照，持牌人為程永華。該酒吧被評定為一級，位於澳門飛南第街75號和79號獲多利大廈Y舖和Z舖地下和1樓。

(是項刊登費用為\$314.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Junho de 2006:

Loi Hung Ching — celebrado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para desempenhar funções de informação turística e de encaminhamento de pessoas nos balcões de informação destes Serviços, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 1 de Julho de 2006.

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 0431/2006, em 23 de Junho, em nome de Cheng Weng Wa, para o bar com karaoke, denominado «雙魚座卡拉OK吧» e em português «Pisces» e classificado de 1.ª classe, sito na Rua de Francisco H. Fernandes, n.ºs 75 e 79, Edf. Hot Line, lojas «Y» e «Z», r/c e 1.º andar, Macau.

(Custo desta publicação \$314,00)

聲 明

為著應有之效力，茲聲明黃志雄學士擔任澳門格蘭披治大賽車委員會技術助理之定期委任，應其本人的要求，自二零零六年六月一日起終止，並根據六月二日第20/97/M號法令第四條第一款之規定，在同日起返回其原職位，即本局編制內人員第二職階一等高級技術員。

二零零六年六月二十七日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o licenciado Wong Chi Hong cessou a comissão de serviço, a seu pedido, como assistente técnico da Comissão do Grande Prémio de Macau, a partir de 1 de Junho de 2006, e que o mesmo regressou ao lugar que detinha, como técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, no mesmo dia, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 27 de Junho de 2006.
— Pel'O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

社 會 工 作 局**批 示 摘 錄**

摘錄自本局代局長於二零零六年五月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年：

王惠英，第一職階一等高級技術員，自二零零六年七月十日起生效；

阮志瑛，第一職階二等技術輔導員，自二零零六年七月二十七日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零六年五月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鄭善懷在本局擔任職務的編制外合同，自二零零六年七月二十八日起續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸540點。

摘錄自本局局長於二零零六年五月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Leonor Cardoso Mendes Mota在本局擔任第一職階首席高級技術員的編制外合同，自二零零六年八月一日起續期一年。

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL**Extractos de despachos**

Por despachos do presidente do Instituto, substituto, de 4 de Maio de 2006:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Wong Wai Ying Winnie, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 10 de Julho de 2006;

Iun Chi Ying, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 27 de Julho de 2006.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Maio de 2006:

Cheang Sin Wai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Julho de 2006.

Por despacho do presidente do Instituto, de 23 de Maio de 2006:

Leonor Cardoso Mendes Mota — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior principal, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2006.

摘錄自本局局長於二零零六年五月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年，自二零零六年八月一日起生效：

鄧冬梅，第二職階二等高級技術員；

岑翠君，第五職階第一職等護士；

吳五妹、侯莉英及周莫艷卿，第三職階二等助理技術員；

林宇君，第一職階二等技術輔導員。

二零零六年六月二十七日於社會工作局

代局長 容光耀

Por despachos do presidente do Instituto, de 29 de Maio de 2006:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2006:

Tang Tong Mui, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão;

Sam Choi Kuan, como enfermeira, 5.º escalão;

Ung Ng Mui, Hao Lei Ieng e Chow Mok Im Heng, como técnicos auxiliares de 2.ª classe, 3.º escalão;

Lam U Kuan, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão.

Instituto de Acção Social, aos 27 de Junho de 2006. — O Presidente do Instituto, substituto, *Iong Kong Io*.

澳門大學

批示摘錄

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條的規定，茲公佈社會文化司司長於二零零六年六月十六日批示所核准的澳門大學二零零六年財政年度本身預算第二次修改：

澳門大學二零零六年財政年度第二修改預算

2.ª alteração orçamental da Universidade de Macau, referente ao ano económico de 2006

UNIVERSIDADE DE MACAU

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo da Universidade de Macau para o ano económico de 2006, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Junho do mesmo ano:

章 節 款 項 Cap. Gr. N.º Alín.	開支名稱 Designação das despesas	追加 Reforço (MOP)	取消 Anulação (MOP)
	經常開支及資本開支 Despesas correntes e de capital		
	經常開支 Despesas correntes		
01-00-00-00	人員 <i>Pessoal</i>		
01-01-00-00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
01-02-00-00	附帶報酬 Remunerações acessórias		
01-02-01-00	不定或臨時酬勞 Gratificações variáveis ou eventuais		140,000.00
01-06-00-00	負擔補償 Compensação de encargos		
01-06-03-00	交通費——負擔補償 Deslocações — Compensação de encargos		

章 節 款 項 Cap. Gr. N.º Alín.	開支名稱 Designação das despesas	追加 Reforço (MOP)	取消 Anulação (MOP)
	經常開支及資本開支 Despesas correntes e de capital		
01-06-03-02	日津貼	140,000.00	
02-00-00-00	Ajudas de custo diárias 資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02-01-00-00	耐用品		
02-01-03-00	Bens duradouros 營房及宿舍物品	211,600.00	
02-01-07-00	Material de aquartelamento e alojamento 辦事處設備	477,400.00	
02-02-00-00	Equipamento de secretaria 非耐用品		
02-02-04-00	Bens não duradouros 辦事處消耗	97,400.00	
02-03-00-00	Consumos de secretaria 勞務之取得		
02-03-01-00	Aquisição de serviços 資產之保養及利用	4,107,000.00	
02-03-02-00	Conservação e aproveitamento de bens 設施之負擔		
02-03-02-02	Encargos das instalações 設施之其他負擔		
02-03-02-02-03	Outros encargos das instalações 清潔	589,200.00	
02-03-04-00	Limpeza 資產租賃		
02-03-04-00-02	Locação de bens 其他租金		800,000.00
04-00-00-00	Outras rendas e alugueres 經常轉移 <i>Transferências correntes</i>		
04-03-00-00	Particulares 私人		
04-03-00-00-01	Particulares 向學生提供資助		131,000.00
05-00-00-00	Subsídio para estudantes 其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>		
05-02-00-00	Seguros 保險		
05-02-02-00	Seguros 物料	6,600.00	
05-03-00-00	Material 返還		
05-03-00-00-01	Restituições 不適當徵收之收益	508,700.00	
05-04-00-00	Rendimentos indevidamente cobrados 雜項		
05-04-00-00-01	Diversas 學生活動之開支	525,200.00	
05-04-00-00-02	Despesas com actividades estudantis 培訓活動	203,700.00	
	Acções de formação		

章 節 款 項 Cap. Gr. N.º Alín.	開支名稱 Designação das despesas	追加 Reforço (MOP)	取消 Anulação (MOP)
	經常開支及資本開支 Despesas correntes e de capital		
05-04-00-00-08	國際比賽之參加 Participação em competições internacionais	477,500.00	
	資本開支 Despesas de capital		
07-00-00-00	投資 <i>Investimentos</i>		
07-06-00-00	各項建設 <i>Construções diversas</i>	348,500.00	
08-00-00-00	資本轉移 <i>Transferência de capital</i>		
08-02-00-00	私立機構		
08-02-00-01	Instituições particulares 私校之共同參與——給予工程 Comparticipação a escolas particulares — Para obras		6,621,800.00
	開支總計 <i>Total das despesas</i>	7,692,800.00	7,692,800.00

二零零六年六月二十一日於澳門大學——管理委員會——校長：姚偉彬教授——副校長：馬許願教授——代副校長：尹思哲教授——行政總監：黎日隆

Universidade de Macau, aos 21 de Junho de 2006. — O Conselho de Gestão. — Prof. *Iu Vai Pan*, reitor — Prof. *Rui Paulo da Silva Martins*, vice-reitor — Prof. *Manuel Marcelino Escovar Trigo*, vice-reitor, substituto — *Lai Iat Long*, administrador.

澳門格蘭披治大賽車委員會

批示摘錄

摘錄自協調員於二零零六年六月十二日作出的批示：

Ernesto Mendonça 學士——本委員會網頁、通訊及電腦行政技術員，其個人勞動合同續期六個月，由二零零六年七月一日起生效。

二零零六年六月二十七日於澳門格蘭披治大賽車委員會

協調員 安棟樑

COMISSÃO DO GRANDE PRÉMIO DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do coordenador desta Comissão, de 12 de Junho de 2006:

Licenciado Ernesto Mendonça, técnico administrativo, área de «homepage», telecomunicação e informática, desta Comissão — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Julho de 2006.

Comissão do Grande Prémio de Macau, aos 27 de Junho de 2006. — O Coordenador, *João Manuel Costa Antunes*.

體育發展基金

批示摘錄

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條的規定，現刊登經社會文化司司長二零零六年六月二十三日批示核准的體育發展基金二零零六年度本身預算的預算修改：

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a alteração orçamental do orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo de 2006, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Junho do mesmo ano:

經濟分類 Classificação económica	項目 Rubrica	追加 / 登錄 Reforço/ /Inscrição	撤銷 Anulação
02.03.09.01.05	澳門國際龍舟賽 Regatas Internacionais de Barcos-Dragão de Macau		\$ 1,600,000.00
02.03.09.01.06	澳門高爾夫球公開賽 Macau Open Golf		\$ 600,000.00
02.03.09.01.14	體育健身興趣班 Programa das actividades desportivas regulares	\$ 200,000.00	
04.02.02.03	運動員培訓活動 Acções de formação para atletas	\$ 2,000,000.00	
	總數 Total	\$ 2,200,000.00	\$ 2,200,000.00

二零零六年六月二十七日於體育發展基金——行政管理委員會代主席 戴祖義

Fundo de Desenvolvimento Desportivo, aos 27 de Junho de 2006. — O Presidente, substituto, do Conselho Administrativo, José Maria da Fonseca Tavares.

港務局

批示摘錄

摘錄自二零零六年六月十九日運輸工務司司長批示：

本局一等水文員劉詠宇，在二零零六年五月二十四日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單中的唯一合格應考人，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，獲確定委任為本局人員編制內專業技術員組別第一職階首席水文員。

二零零六年六月二十八日於港務局

局長 黃穗文

CAPITANIA DOS PORTOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Junho de 2006:

Lao Weng U, hidrógrafa de 1.ª classe, desta Capitania, única candidata aprovada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 21/2006, II Série, de 24 de Maio — nomeada, definitivamente, hidrógrafa principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal desta Capitania, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Capitania dos Portos, aos 28 de Junho de 2006. — A Directora, Wong Soi Man.

郵政局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年五月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Maio de 2006:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do

二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年：

劉螢慧，自二零零六年八月一日起續聘為第一職階一等技術員，薪俸點為 400 點；

黃少紅，自二零零六年七月一日起續聘為第二職階一等文員，薪俸點為 275 點；

羅惠妍，自二零零六年七月二十七日起續聘為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為 260 點；

黃家寶，自二零零六年七月二十五日起續聘為第一職階二等文員，薪俸點為 230 點。

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年六月六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，劉安儀在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的散位合同自二零零六年八月一日起續期一年。

摘錄自局長於二零零六年六月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改梁錦珊在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零六年六月八日起轉為第二職階一等技術輔導員，薪俸點 320。

二零零六年六月二十二日於郵政局

局長 羅庇士

ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lau Ying Wai Erica, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 1 de Agosto de 2006;

Wong Sio Hong de Sousa, como primeiro-oficial, 2.º escalão, índice 275, a partir de 1 de Julho de 2006;

Lo Wai In, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 27 de Julho de 2006;

Wong Ka Pou, como segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230, a partir de 25 de Julho de 2006.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Junho de 2006:

Lao On I — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2006.

Por despacho do director dos Serviços, de 13 de Junho de 2006:

Leung Kam Shan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro para adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Junho de 2006.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 22 de Junho de 2006.
— O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

房屋局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年六月八日的批示：

根據第24/2005號行政法規第二十五條第二款之規定，以個人勞動合同方式聘用下列人員在本局擔任職務，為期一年：

歐家儀及張于穎，收取相等於現行公職薪俸索引表內 195 點的報酬，自二零零六年七月三日起生效；

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Junho de 2006:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para desempenharem funções neste Instituto, nos termos do artigo 25.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 24/2005:

Au Ka Yi e Cheong U Weng — retribuição mensal correspondente ao índice 195, a partir de 3 de Julho de 2006;

陳轅及蔣祖威，收取相等於現行公職薪俸索引表內 260 點的報酬，各自二零零六年七月十二日及七月十八日起生效；

潘潔冰，收取相等於現行公職薪俸索引表內 150 點的報酬，自二零零六年八月一日起生效。

二零零六年六月二十三日於房屋局

局長 鄭國明

Chan Un e Cheong Chou Wai — retribuição mensal, correspondente ao índice 260, a partir de 12 e 18 de Julho de 2006, respectivamente;

Pung Kit Peng — retribuição mensal, correspondente ao índice 150, a partir de 1 de Agosto de 2006.

Instituto de Habitação, aos 23 de Junho de 2006. — O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

環境委員會

批示摘錄

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十八及十九條規定，現刊登有關二零零六年度環境委員會本身預算之修改，該修改獲運輸工務司司長在二零零六年五月二十九日批示核准及獲經濟財政司司長在二零零六年六月二十六日確認：

CONSELHO DO AMBIENTE

Extracto de despacho

De acordo com os artigos 18.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se uma alteração orçamental do orçamento privativo de 2006 do Conselho do Ambiente, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Maio de 2006, e homologada pelo Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, em 26 de Junho do mesmo ano:

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	增加(澳門幣) Reforços (MOP)	註銷(澳門幣) Contrapartidas (MOP)
01-01-09-00	聖誕津貼 Subsídio de Natal	90,000.00	
01-01-01-02	年資獎金 Prémio de antiguidade	2,000.00	
01-01-02-02	年資獎金 Prémio de antiguidade	5,000.00	
01-02-06-00	房屋津貼 Subsídio de residência	10,000.00	
01-05-01-00	家庭津貼 Subsídio de família	8,000.00	
01-06-02-00	服裝及個人用品——負擔補償 Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	5,000.00	
01-06-03-02	日津貼 Ajudas de custo diárias	40,000.00	
01-01-10-00	假期津貼 Subsídio de férias		140,000.00
07-03-00-00	樓宇 Edifícios		10,000.00
07-10-00-00	機械及設備 Maquinaria e equipamento		10,000.00
01-01-02-01	報酬 Remunerações	300,000.00	
01-01-03-01	報酬 Remunerações	1,150,000.00	
01-01-05-01	工資 Salários	50,000.00	

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	增加(澳門幣) Reforços (MOP)	註銷(澳門幣) Contrapartidas (MOP)
01-02-03-00	超時工作 Horas extraordinárias	85,000.00	
02-01-04-00	教育、文化及康樂用品 Material de educação, cultura e recreio	5,000.00	
02-01-05-00	工場、修理廠及化驗室用品 Material fabril, oficinal e de laboratório	50,000.00	
02-01-07-00	辦事處設備 Equipamento de secretaria	200,000.00	
02-01-08-00	其他耐用品 Outros bens duradouros	50,000.00	
02-02-02-00	燃油及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes	3,000.00	
02-02-04-00	辦事處消耗 Consumos de secretaria	30,000.00	
02-02-07-00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros	100,000.00	
02-03-01-00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens	40,000.00	
02-03-02-01	電費 Energia eléctrica	100,000.00	
02-03-02-02	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações	280,000.00	
02-03-05-02	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	60,000.00	
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	30,000.00	
02-03-07-00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda	800,000.00	
02-03-08-00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos	200,000.00	
02-03-09-00	未列明之負擔 Encargos não especificados	500,000.00	
04-01-02-01-01	退休基金制度之共同分擔 Compensação para o regime de aposentação	35,000.00	
04-01-02-01-02	撫卹金制度之所作補償 Compensação para o regime de sobrevivência	6,000.00	
04-02-00-00-01	資助社團活動 Apoios ocasionais a actividades de associações	50,000.00	
05-02-01-00	人員 Pessoal	3,000.00	
05-02-02-00	物料 Material	3,000.00	
05-04-00-00-01	備用金撥款 Dotação provisional		4,130,000.00
	總額 Total	4,290,000.00	4,290,000.00

二零零六年六月三十日於環境委員會

Conselho do Ambiente, aos 30 de Junho de 2006. — A Presidente da Comissão Executiva, substituta, *Vong Man Hung*.

代執行委員會主席 黃蔓紅